



**PROJETO DE LEI Nº 246/2026.**

*Autoriza o Município de Formiga a conceder subvenção social a entidade que menciona e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga – Apromid, inscrita no CNPJ nº 20.503.199/0001-88, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

**Art. 2º** Para fazer face à parte da despesa de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0000.0.029	Subvenção Social a APROMID - FUNDEB	
3.3.50.43 1540	Subvenções Sociais (1231)	340.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0000.0.029	Subvenção Social a APROMID - FUNDEB	
3.3.50.43 1540	Subvenções Sociais (1231)	40.000,00

**Art. 4º** Para fazer face a despesa mencionada no art. 3º, o saldo deverá ser parcialmente anulado da dotação orçamentária abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0017.2.124	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FEB30	
3.3.90.39 (1540)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 1211)	40.000,00

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 24 de março de 2026

**Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova**  
**Presidente**

**Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva**  
**Primeira-Secretária**